



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEDES-ETP-2025/00012

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social solicita a abertura de processo licitatório como registro de preço para aquisição de material esportivo e afins para eventos esportivos que serão realizados em nosso município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021. Ter capacidade para entrega do material conforme necessidade solicitada. A empresa deve ter capacidade de entregar os produtos com qualidade e entregar os produtos no prazo e quantidades estipuladas pela Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social, bem como no local combinado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A contratação prevê a aquisição de material esportivo entre eles, bolas, itens e acessórios para os mais diversos esportes, para realização de competições e eventos esportivos organizadas ou apoiadas pelo município, ou ainda para indivíduos ou agremiações que realizem projetos esportivos. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto, realizadas por esta Administração, vide pregão 54/2023, conforme memória de cálculo

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 128360-2332 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=128360-2332>



SEDESETP202500012A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para a necessidade desta Secretaria são: 3 orçamentos de empresas especializadas, sendo que a escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar, sob o aspecto técnico e econômico, é a aquisição/fornecimento de bens com bolas, redes, raquetes entre outros materiais esportivos, para eventos esportivos. Tais referências foram obtidas junto ao mercado por meio de pesquisa Internet e conhecimento dos servidores).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamentos em Anexo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material esportivo entre outros, para eventos esportivos. conforme as seguintes especificações/condições: conforme planilha anexo

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra para as contratações públicas é o parcelamento da contratação, ou seja, a divisão do objeto em itens, com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que seja técnica e economicamente viável. Essa diretriz está em conformidade com o princípio do parcelamento, previsto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a definição da entrega ocorre conforme combinação com o fornecedor, respeitando as especificidades de cada contratação e garantindo a eficiência na execução do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente contratação tem como objetivo a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Todas as medidas necessárias para a contratação estão sendo cuidadosamente planejadas e encaminhadas, garantindo a eficiência e conformidade do processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social será responsável pelo gerenciamento da aquisição, não sendo necessária a realização de contratações adicionais, subcontratações ou a contratação de serviços complementares para a execução.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Dada a natureza do objeto, esta contratação não gera impactos ambientais relevantes, não sendo necessárias medidas mitigadoras.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A licitação tem por objetivo a aquisição de material esportivo para eventos esportivos promovidos por todas as Secretarias e Órgãos do Município

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens não preenchidos não se aplicam ao objeto.

Bento Gonçalves, 28 de abril de 2025.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

